



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0000142-74.2021.5.05.0431**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 15/03/2021

Valor da causa: R\$ 67.164,72

Partes:

RECLAMANTE: RAFAEL DOS SANTOS MEIRELES

ADVOGADO: MARCO AURELIO GAMA CONCEICAO

RECLAMADO: ELIEL LAURENCO DOS SANTOS 83156640506



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
SECRETARIA DE EXECUÇÃO E EXPROPRIAÇÃO
ATOrd 0000142-74.2021.5.05.0431
RECLAMANTE: RAFAEL DOS SANTOS MEIRELES
RECLAMADO: ELIEL LAURENCO DOS SANTOS 83156640506

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO

O(A) Exmo(a) Juiz(a) Coordenador(a) da Secretaria de Execução e Expropriação - SEE, Dr(a) **MURILO CARVALHO SAMPAIO OLIVEIRA**, FAZ SABER que, nos dias **20/10/2026, a partir das 09h**, serão levados a Leilão Judicial, pelo maior lance, os bens penhorados nos autos do presente processo, abaixo discriminados, os quais poderão ser encontrados nos endereços constantes neste Edital. O lance mínimo corresponderá: (i) para bens imóveis a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação; (ii) quanto aos veículos automotores, embarcações, aeronaves e bens semoventes, 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação em primeiro leilão e 40% (quarenta por cento) do valor da avaliação em segundo e terceiro leilão; (iii) para os bens móveis 40% (quarenta por cento) do valor da avaliação, e partir do segundo leilão 30% (trinta por cento) do valor da avaliação. O(a) Juiz(a) que presidir o leilão poderá reduzir ou aumentar o lance mínimo no momento da realização do ato. Os leilões realizar-se-ão **exclusivamente por pregão on-line**, podendo ser ofertados lances mediante prévio cadastramento do(a) interessado(a) por meio da rede mundial de computadores, nos endereços eletrônicos dos leiloeiros oficiais vinculados a cada um dos leilões, divulgados no Portal do TRT5 no link: <https://www.trt5.jus.br/leiloes>. Os bens que não forem objeto de arrematação poderão, a critério do(a) magistrado(a) do Juízo de Execução e Expropriação que supervisiona o ato, ser novamente apregoados na mesma data, ao final do leilão, desde que este não tenha sido formalmente encerrado. Os bens não arrematados estarão automaticamente incluídos no leilão subsequente, conforme datas supra indicadas. A apresentação de pedido de homologação de transação entre as partes ou de remição, até antes de ser iniciado o anúncio do lote do processo respectivo no leilão, sobrestará o correspondente leilão. Na hipótese deste pedido ser apresentado com prazo inferior a 24 horas da data do leilão, é ônus da(s) parte(s) interessada(s) comunicar o fato diretamente ao Juízo de Expropriação, via contato telefônico, sob pena de correr o risco de o leilão prosseguir regularmente. OS REQUISITOS PARA CADASTRAMENTO E PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO, O PROCEDIMENTO, MEIOS DE PAGAMENTO, AS ADVERTÊNCIAS AOS LICITANTES e outras informações e regras sobre o leilão **deverão ser acessadas no EDITAL COMPLETO, o qual integra o presente como se nele integralmente transcrito**, publicado no sítio eletrônico do leiloeiro, bem como no portal do TRT5, link: <https://www.trt5.jus.br/leiloes>. BEM: 1 veículo automotor de Placa JML2C96, RENAVAM 698257367, Chassi

8AJ33LNA3W9307269, Marca/Modelo: I/TOYOTA HILUX 4CD SR5, PRATA, Ano modelo /fabricação: 1998/1998. DESCRIÇÃO PELO OFICIAL: 1 (um) veículo automotor, TOYOTA HILUX 4CD SR5 com câmara (baú) frigorífico, usado, 1998/1998, placa: JML -2C96, cor prata, com pequenos rasgos no banco de couro do motorista, com 297.807 quilômetros rodados, acompanhado da estrutura para carregar gelo, ou seja, um baú frigorífico (sem o motor), rodas de liga leve nos pneus do veículo, respirador para áreas alagadas. Chassi nº 8AJ33LNA3W9307269, combustível usado pelo veículo: diesel; LOCALIZAÇÃO: Rua que liga a Praça do Zimbo à 4ª Praia, mais precisamente no estabelecimento comercial "GELO 4ª PRAIA", Ilha de Morro de São Paulo, Município de Cairu/Bahia; PROPRIETÁRIO: ELIEL LAURENCO DOS SANTOS; DATA DA PENHORA: 05/02 /2026 (Id dc70205); VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 100.000,00; LANCE MÍNIMO INICIAL: R\$ 50.000,00; DEPOSITÁRIO: ELIEL LAURENCO DOS SANTOS. A partir desta data, fica publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 5ª Região este edital.

SALVADOR/BA, 25 de agosto de 2026.

JULIANA LIMA CAVALCANTI

Assessor



Documento assinado eletronicamente por JULIANA LIMA CAVALCANTI, em 25/08/2026, às 14:30:01 - 6207555
<https://pje.trt5.jus.br/pjekz/validacao/26082514295299500000124602697?instancia=1>
Número do processo: 0000142-74.2021.5.05.0431
Número do documento: 26082514295299500000124602697